



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 347/2026
Ofício nº 707/2026

Ibitinga, 25 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 273/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 273/2026, da Câmara Municipal, que reitera o requerimento nº 891/2025, referente à falta de iluminação na avenida Walter Piffer.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2819-123C-7E8A-F510



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 17 de abril de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 273/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar informações as informações solicitadas em Requerimento nº 273/2.026, datado de 01 de abril de 2026, de autoria do nobre Vereador Ricardo Prado, acerca da ausência de iluminação na Avenida Walter Piffer.

Em atenção ao Requerimento apresentado, informamos que a manutenção da iluminação pública no trecho da Avenida Walter Piffer encontra-se em fase de regularização.

A demora para adequação do local em questão decorreu da necessidade de intervenção prévia por parte da concessionária de energia elétrica (CPFL), a fim de viabilizar a adequada execução dos serviços por esta Secretaria.

Cumpramos destacar que esta etapa foi concluída recentemente. Assim, será expedida, a partir da próxima semana, a ordem de serviço para a realização dos reparos e substituição das lâmpadas danificadas, com previsão de execução e finalização até o final da referida semana. Ademais, ressalta-se que são continuamente promovidas ações de manutenção preventiva na rede de iluminação pública, por meio de vistorias periódicas e do atendimento às demandas registradas pela população e pelos órgãos competentes, visando evitar ocorrências semelhantes em outras vias do município.

Até a conclusão definitiva dos reparos, serão intensificadas as vistorias no local e adotadas as medidas operacionais cabíveis para mitigar os impactos, com o objetivo de preservar a segurança de moradores e condutores que utilizam o referido trecho.

Quanto à Matéria Recebida nº 626/25 e ao Requerimento nº 608/2025, esclarecemos que a demora no atendimento decorreu da necessidade de regularização prévia junto à concessionária responsável pelo fornecimento de energia, etapa indispensável para viabilizar a execução segura e adequada dos serviços. Superada essa fase, o atendimento será concluído conforme informado no item inicial.

Por fim, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos reafirma seu compromisso com a manutenção periódica das áreas públicas, permanecendo atenta às demandas da população e adotando as providências necessárias para assegurar melhores condições de uso, segurança e bem-estar coletivo.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LAÉRCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2819-123C-7E8A-F510



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2819-123C-7E8A-F510